

PORTARIA N.º 1466, de 01 de setembro de 2016. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.469.998-3, para responder pela Subgerência de Pesquisa e Inovação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 17/08/2016 a 12/02/2017, cuja titular, **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, cadastro n.º. 72.438.483-9, estará respondendo pela Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2016.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**